



APROVADO
Em 29/03/2017
Marcos André de Jesus Pereira
Presidente
RG 166673 SSP/AL
CPF 010 734 444-08

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNIICIPAL DE JUNQUEIRO

Praça Padre Aurélio Góis, s/nº - Centro - Junqueiro - CEP: 57270-000

CNPJ: 24.183.642/0001-31

PROJETO DE LEI Nº 04/2017.

Dispõe sobre denominação de Rua, e contém outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Junqueiro aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º: Fica denominada de Rua Maria Joana da Silva - "MOCINHA", a rua compreendida pelas casas construídas pela Caixa Econômica Federal, nas proximidades da residência do Vereador José Damião dos Santos.

Art. 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Justificativa: foi a Senhora Maria Joana da Silva - "MOCINHA", um dos maiores exemplos de cidadã, uma das maiores reservas morais daquele Bairro, dotada de grande respeito e que esteve sempre a servir o seu povo.

Construiu uma família, deixando para todos como legado, o exemplo de dignidade, de educação, não obstante o ciclo de amizade que também construiu trazendo a frente o brio da harmonia e da paz.

É, pois, justa a homenagem póstuma a uma cidadã que está a merecer a saudade de um povo a quem ela tanto serviu.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Junqueiro, em 29 de março de 2017.


José Damião dos Santos

Vereador